



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 17/05/05
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 17/03/05.

[Handwritten Signature]
Stamat Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

MOÇ 2513/2005

MOÇÃO Nº
(Dos Deputados PAULO TADEU e CHICO LEITE)

Manifesta solidariedade ao trabalho dos Promotores de Justiça Marcelo Meireles Lobão e Vanessa Goulart Barbosa, desenvolvido em Águas Lindas-GO.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tendo por fundamento o art. 144, § 3º, do Regimento Interno, solicitamos a esta Casa aprovar Moção com o teor abaixo, a ser encaminhada ao Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa dos Deputados **PAULO TADEU** e **CHICO LEITE**, vem a público manifestar sua solidariedade aos Promotores de Justiça Marcelo Meireles Lobão e Vanessa Goulart Barbosa, titulares da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Águas Lindas, Goiás, pelo excelente trabalho que vêm desempenhando nessa cidade do Entorno.

Os dois Promotores têm apoiado, de forma destemida e convincente, os servidores públicos do Município de Águas Lindas de Goiás em todas as ações por ele desenvolvidas na busca de reconquistar os direitos que lhes vêm sendo desrespeitados. Com empenho para solucionar os problemas enfrentados pelos servidores, como o não-pagamento das remunerações, eles colaboraram para que as negociações se restabelecessem, além de pressionar os dirigentes municipais para que valorizassem o corpo funcional, possibilitando-lhe melhores condições de trabalho.

Buscando fundamentar suas ações no respeito aos direitos humanos e na prevalência do interesse público, os dois Promotores vêm exigindo novas posturas da Administração Pública Municipal, para que sejam abandonadas as práticas de improbidade administrativa e falta de transparência na gestão dos bens municipais.

Com seu exemplo, esses bravos Promotores do Estado de Goiás vêm estimulando não só os servidores mas toda a comunidade de Águas Lindas a terem participação ativa na busca de solução para os impasses e, principalmente, exigindo uma postura ética dos governantes, que têm demonstrado completo descaso com os legítimos interesses da população e dos servidores municipais.

007.55/03/05 16:05:40

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2513/05
Fls. N.º 01

[Handwritten Signatures]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Águas Lindas, apesar de ser um dos mais novos municípios do Entorno, já conta com um histórico de governantes que relembram antigas práticas de gestão governamental, condenadas pela população brasileira. Atraso nos salários de servidores, alunos sem aula, postos de saúde sem médico e sem remédio, desvios de recursos públicos são alguns dos muitos ilícitos recentemente noticiados pela imprensa de Goiás e Distrito Federal.

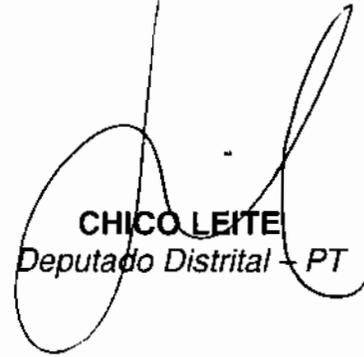
No entanto, apesar de todos esses problemas, além da garra e bravura dos servidores públicos e da população, encontram-se em Águas Lindas dois ilustres representantes do Ministério Público de Goiás que merecem toda a solidariedade da população do Distrito Federal, pela coragem com que têm atuado no exercício de suas funções e pelo zelo em preservar o interesse público e os direitos dos menos favorecidos.

Por essas razões, entendo que os dois Promotores se fazem dignos da presente Moção de solidariedade, motivo por que peço a aprovação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2005



PAULO TADEU
Deputado Distrital - PT



CHICO LEITE
Deputado Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MD Nº 2513/05
02